

## MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579 Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029 www.pirangi.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 3763/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora ANGELA APARECIDA FERRACINE CARAMELO, portadora da CTPS nº 16948- Série 00212 – SP., ocupante do cargo de Monitora do Transporte Escolar, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular, para efetuar atividades na função de Recepcionista, no Setor de Atenção Primaria a Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28 de julho de 2025 a 27 de julho de 2026 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de julho de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO Diretor de Administração